RESOLUÇÃO DE Nº CM-005/89

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINÓPOLIS AO EX-VEREADOR MAURO CORGOZINHO RAPOSO.

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao ex-vereador à Câmara Municipal de Divinópolis, Mauro Corgozinho Raposo, o Título de Cidadão honorário de Divinópolis.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto a toda as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 30 de março de 1989.

Ari Soares de Oliveira
Presidente

Projeto de Resolução CM 008/89
Publicação: Jornal Aqui Pra Nós
Número 105 de 12 de abriu de 1989.